



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CEP. 63.490.000 JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 352/94

de 26 de Fevereiro de 1994

Autoriza a Concessão dos auxílios financeiros que indica e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro ao CENTRO EDUCACIONAL DOMINGOS PAES no valor de CR\$170.000,00-(Cento setenta mil cruzeiros reais) pagável em parcela única.

Art. 2º - É o Prefeito Municipal autorizado a tomar as medidas que se tornarem necessárias a execução da presente Lei devendo as despesas ocorrerem à conta de dotações próprias do vigente orçamento suplementando as dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 26 de Fevereiro de 1994.

Dr. Antônio Pinheiro Granja  
Prefeito Municipal